



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Anderson Martins Florentino

Poder Legislativo

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: ANDERSON MARTINS FLORENTINO

EMENTA: Criação de um Núcleo de Apoio às mulheres vítimas de violência doméstica com entrega de cestas básicas.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria competente que estude a viabilidade de Criação de um Núcleo de Apoio às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica, com entrega regular de cestas básicas, no município de Porto Real.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir proteção, cuidado e atenção às mulheres vítimas de violência doméstica.

A violência contra a mulher é um grave problema social que atinge diversos lares em nosso município, demandando ações eficazes e humanizadas do poder público. Muitas mulheres, além de sofrerem agressões físicas, psicológicas ou patrimoniais, encontram-se em situação de vulnerabilidade econômica, o que dificulta o rompimento do ciclo de violência.

Diante disso, propõe-se a criação de um núcleo especializado de atendimento, com equipe multidisciplinar capacitada para acolher, orientar e acompanhar essas mulheres, garantindo proteção e resgate de sua dignidade.

A distribuição de cestas básicas é uma medida emergencial fundamental, assegurando a sobrevivência das vítimas e seus filhos enquanto buscam reestruturar suas vidas.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresentamos a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certa de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

Porto Real, 7 de agosto de 2025

Anderson Martins Florentino

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003900330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

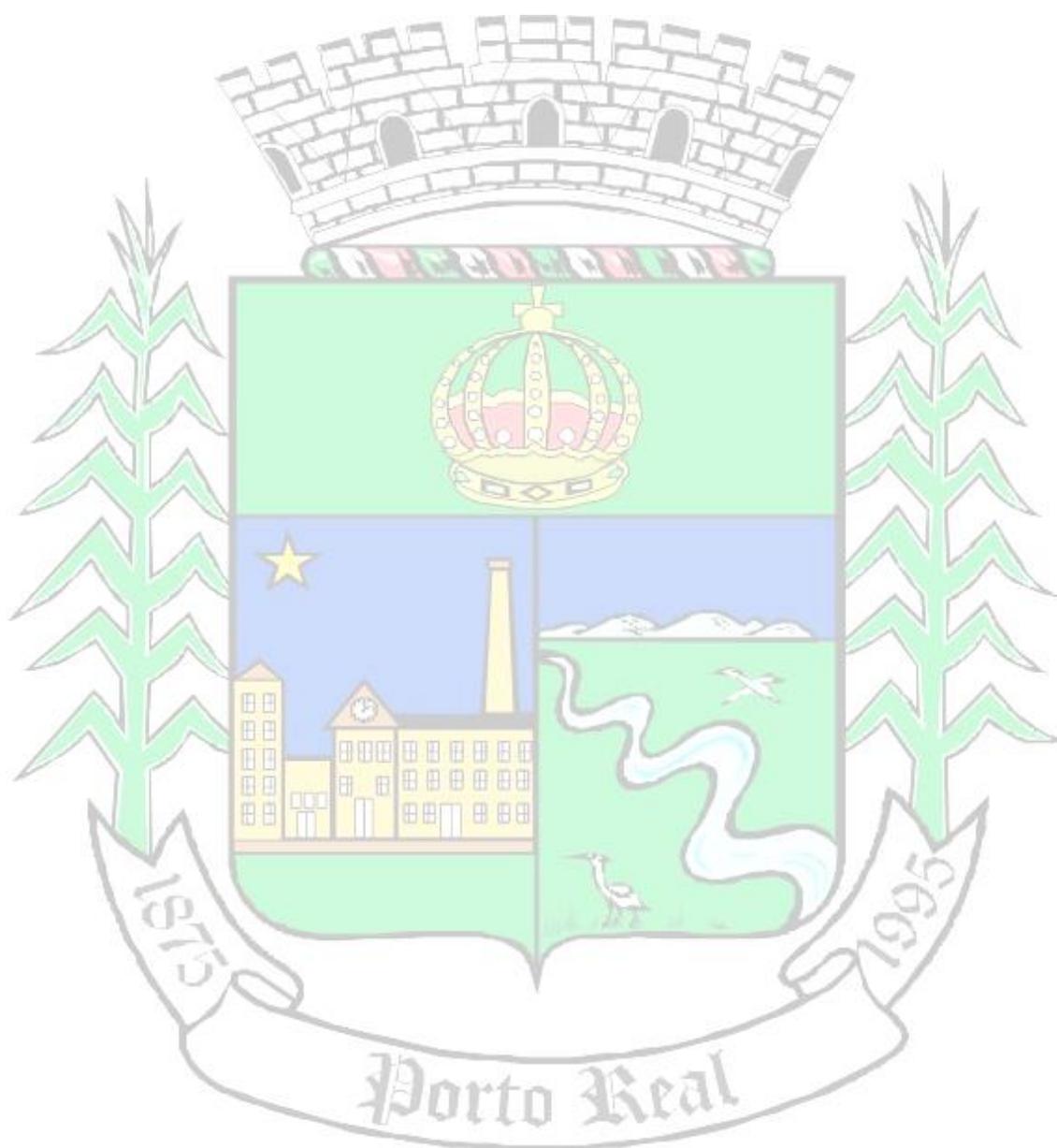




CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Anderson Martins Florentino

Poder Legislativo



Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003900330030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

